



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 162/2012 – São Paulo, terça-feira, 28 de agosto de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50381/09-UMED - DANIELA FERNANDES FERREIRA LOPES, no dia 24.08.2012;
- 51010/97-UMED - GERALDA SILVINO DA SILVA, no dia 22.08.2012;
- 50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no dia 22.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, no período de 22.08 a 06.09.2012;
- 50263/97-UMED - MARINA ROSA DE ANDRADE, no período de 21.08 a 19.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50367/06-UMED - AMANDA FARIAS, nos dias 17 a 21.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 21 e 22.08.2012.

#### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 06104/12-SEGE  
Interessado: LECIO JARDIM BIDU  
Assunto: Remoção por motivo de saúde

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor.

São Paulo, 23 de agosto de 2012.

**(a) NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente”

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PAUTA DE JULGAMENTO**

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

87ª Sessão Extraordinária de 03/09/2012, às 17h

#### **Desembargador Federal Newton De Lucca**

##### **Aprovar:**

Atas da 86ª Sessão Extraordinária e 121ª Sessão Ordinária, de 13 e 20 de junho de 2012, respectivamente.

##### **Submeter a referendo:**

**Resolução nº 450**, de 18 de junho de 2012, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI.

**Resolução nº 451**, de 19 de junho de 2012, que alterou a estrutura organizacional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - EMAG.

**Resolução nº 452**, de 27 de junho de 2012, que alterou a estrutura organizacional da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria - UCON.

**Resolução nº 453**, de 2 de julho de 2012, que dispôs sobre a remessa de autos distribuídos ao Gabinete da Conciliação.

**Resolução nº 454**, de 5 de julho de 2012, que autorizou, em caráter experimental, a realização de sustentação oral a distância neste TRF 3ª Região.

**Resolução nº 455**, de 16 de julho de 2012, que extinguiu a Secretaria de Processamento Geral da Presidência (SPRO) e criou a Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG).

**Resolução nº 456**, de 31 de julho de 2012, que determinou, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o encerramento dos livros de carga de autos existentes nas subsecretarias do Órgão Especial e Plenário, das Seções e das Turmas, e tornou obrigatória a carga eletrônica no Sistema de Acompanhamento Processual - Siapro.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 37/12

Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 10/8/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/08/2012”

Processo nº 291/12  
Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO  
Assunto: Licença-gestante de 7/8/12 a 2/2/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/08/2012”

Processo nº 290/12  
Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 9/8/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/08/2012”

Processo nº 16/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO ALBERTO SARNO  
Assunto: Licença-saúde dia 3/8/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/08/2012”

Processo nº 289/12  
Interessada: MMª. Juíza Drª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA  
Assunto: Licença-saúde de 13 a 17/8/12

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/08/2012”

Processo nº 179/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR  
Assunto: Licença-saúde de 13 a 16/8/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 20/08/2012”

#### **ATO Nº 433, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007/STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 8687/2012 - SEGE, “*ad referendum*”,

#### **RESOLVE**

**ALTERAR a especialidade** de 2 (dois) cargos não providos de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos para Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente

de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal

Presidente

**PROVIMENTO Nº 351, DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

*Especializa uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/09 e localizada pelo Conselho da Justiça Federal no município de Botucatu.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais;

**CONSIDERANDO** o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

**CONSIDERANDO** o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Especializar uma Vara, criada nos termos da Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, como 1ª Vara Federal mista da 31ª Subseção Judiciária de Botucatu.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando as demais disposições afetas a outros atos normativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PROVIMENTO Nº 352, DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

*Especializa uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/09 e localizada pelo Conselho da Justiça Federal no município de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais;

**CONSIDERANDO** o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

**CONSIDERANDO** o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Especializar uma Vara, criada nos termos da Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, como 8ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando as demais disposições afetas a outros atos normativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PROVIMENTO Nº 353, DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

*Especializa uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/09 e localizada pelo Conselho da Justiça Federal no município de Bragança Paulista.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais;

**CONSIDERANDO** o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

**CONSIDERANDO** o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Especializar uma Vara Federal, criada nos termos da Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando as demais disposições afetas a outros atos normativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PROVIMENTO Nº 354, DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

*Especializa uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/09 e localizada pelo Conselho da Justiça Federal no município de São José dos Campos.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais;

**CONSIDERANDO** o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

**CONSIDERANDO** o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Especializar uma Vara Federal, criada nos termos da Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando as demais disposições afetas a outros atos normativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PROVIMENTO Nº 355, DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

*Especializa uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/09 e localizada pelo Conselho da Justiça Federal no*

*município de Piracicaba.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais;

**CONSIDERANDO** o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

**CONSIDERANDO** o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Especializar uma Vara Federal, criada nos termos da Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando as demais disposições afetas a outros atos normativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PROVIMENTO Nº 356, DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

*Especializa uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/09 e localizada pelo Conselho da Justiça Federal no município de Bauru.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais;

**CONSIDERANDO** o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

**CONSIDERANDO** o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Especializar uma Vara Federal, criada nos termos da Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 8ª Subseção Judiciária de Bauru.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, ficando as demais disposições afetas a outros atos normativos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 474, DE 8 DE AGOSTO DE 2012**

Cria o Núcleo de Apoio à Conciliação na Diretoria do Foro da Seção da Seção Judiciária de São Paulo.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 125, de 29/11/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a importância da conciliação no auxílio à redução da judicialização dos conflitos de interesse;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor estruturar a área de conciliação da 1ª Subseção Judiciária em São Paulo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar as seguintes áreas:

I - Núcleo de Apoio à Conciliação, subordinado à Subsecretaria Judiciária;

II - Seção de Apoio à Conciliação Pré-processual, subordinada ao Núcleo de Apoio à Conciliação.

Art. 2º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-6 e 2 (duas) funções comissionadas FC-3, considerando, para tanto, o saldo remanescente das transformações de funções comissionadas promovidas no art. 3º da Resolução nº 460, de 24/1/2012, e no art. 3º da Resolução nº 470, de 11/5/2012, ambas deste Conselho.

Art. 3º Destinar às áreas abaixo indicadas as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Área	Função comissionada
Núcleo de Apoio à Conciliação	1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-2, Assistente Operacional
Seção de Apoio à Conciliação Pré-processual	1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II

Art. 4º Remanejar a Seção de Apoio à Conciliação, com sua respectiva estrutura de funções comissionadas (1 FC-5, Supervisor, e 1 FC-3, Assistente II) do Núcleo de Apoio Judiciário para o Núcleo de Apoio à Conciliação, alterando sua denominação para Seção de Apoio à Conciliação Processual.

Art. 5º Estabelecer a estrutura organizacional do Núcleo de Apoio à Conciliação, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

ORGÃO	CÓDIGO	SIGLA
<b>QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.W00	NUAC
Seção de Apoio à Conciliação Pré-processual 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.W10	SAPP
Seção de Apoio à Conciliação Processual 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.W20	SAPR

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e altera parcialmente a Resolução nº 460, de 24 de janeiro de 2012, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 475, DE 8 DE AGOSTO DE 2012**

*Cria seções e altera denominação de áreas na estrutura organizacional da Seção Judiciária de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 98, de 10/11/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as provisões de encargos trabalhistas a serem pagos pelos Tribunais às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica nº 01.011.10.2011, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Banco do Brasil, visando à abertura de contas para depósitos vinculados a obrigações nos termos da Resolução nº 98/2009 - CNJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desonerar a Seção de Transportes e a Seção de Segurança e Vigilância das atribuições inerentes à gestão e fiscalização de contratos, para que possam executar suas principais atividades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a denominação de áreas da Administração Central, atribuindo-lhes nomes mais condizentes com os trabalhos desenvolvidos;

**CONSIDERANDO** o incremento das atribuições do Gabinete da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, sobretudo em virtude da expansão da Justiça Federal de 1º Grau,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar as seguintes seções, destinando funções da reserva da Diretoria do Foro:

I - Seção de Apoio Técnico-Jurídico, subordinada ao Gabinete da Diretoria do Foro, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor;

II - Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas, subordinada ao Núcleo de Contratos da Subsecretaria de Licitações e Finanças, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor;

III - Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes, subordinada ao Núcleo de Segurança e Transportes da Subsecretaria de Serviços Gerais, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor.

Art. 2º Alterar a denominação das áreas a seguir indicadas:

Denominação antiga	Nova denominação	Subordinação
Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos	Núcleo de Serviços Administrativos	Subsecretaria de Serviços Gerais
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos	Seção de Análise de Licitações e Contratos	Núcleo de Controle Interno
Seção de Contratos Continuados I	Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza	Núcleo de Serviços Administrativos
Seção de Contratos Continuados II	Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte	
Seção de Protocolo Administrativo	Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem	
Seção de Comunicação	Seção de Comunicação e Protocolo	

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, conforme segue:

ORGÃO	CÓDIGO	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	10.000	DFOR
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS		



<b>NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	10.500	NUCI
Seção de Verificação e Análise de Pessoal 1 FC-5, Supervisor	10.510	SUVP
Seção de Acompanhamento Contábil 1 FC-5, Supervisor	10.520	SUCN
Seção de Análise de Licitações e Contratos 1 FC-5, Supervisor	10.530	SULT
<b>GABINETE DA DIRETORIA DO FORO</b> 1 CJ-2, Chefe de Gabinete 2 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente II	10.100	GADI
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro 1 FC-5, Supervisor	10.110	SUGA
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares 1 FC-5, Supervisor	10.130	SUSI
Seção de Apoio Técnico-Jurídico 1 FC-5, Supervisor	10.120	SUTJ
<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b> 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	1X.000	SADM
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.050	SUDA
Seção de Diárias e Passagens 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.070	SUDG
<b>NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	1X.H00	NUOM

Seção de Análise e Estudos Organizacionais 1 FC-5, Supervisor	1X.H10	SUES
Seção de Gestão Estratégica 1 FC-5, Supervisor	1X.H20	SUGE
<b>NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II	1X.I00	NUCS
Seção de Multimídia e Audiovisual 1 FC-5, Supervisor	1X.I10	SUAU
Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa 1 FC-5, Supervisor	1X.I20	SUTI
<b>NUCLEO DE PLANEJAMENTO</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	1x.100	NUPE
Seção de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário de Despesas 1 FC-5, Supervisor	1x.120	SUOD
<b>SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.D00	UGEP
Seção de Modernização e Suporte Tecnológico a Processos de Gestão de Pessoas 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.D20	SUMS
<b>NUCLEO DE SAÚDE</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 10 FC-2, Assistente Operacional	1X.T00	NUSA
Seção do Pró-Social 1 FC-5, Supervisor	1X.T10	SUSL
Setor de Gestão de Contratos de Saúde 1 FC-4, Assistente I	1X.T11	SEGS

Setor de Convênios e Agenda Cultural 1 FC-4, Assistente I	1X.T13	SEAG
Setor de Benefícios e Cadastro 1 FC-4, Assistente I	1X.T12	SEBC
Seção de Atenção à Saúde 1 FC-5, Supervisor	1X.T20	SUSD
Setor Médico, Odontológico e Psicossocial 1 FC-4, Assistente I	1X.T22	SEMO
Setor de Prevenção e Qualidade de Vida 1 FC-4, Assistente I	1X.T21	SEPQ
<b>NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.L00	NUPA
Seção de Ativos 1 FC-5, Supervisor	1X.L30	SUAS
Seção de Inativos e Consignações 1 FC-5, Supervisor	1X.L10	SUIV
Seção de Magistrados e Ações Judiciais 1 FC-5, Supervisor	1X.L20	SUMJ
Seção de Exercícios Findos e Relatórios 1 FC-5, Supervisor	1X.L40	SUER
<b>NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 6 FC-3, Assistente II 10 FC-2, Assistente Operacional	1x.500	NUAF
Seção de Legislação de Pessoal 1 FC-5, Supervisor	1x.550	SULG
Seção de Digitalização de Processos de Gestão de Pessoas 1 FC-5, Supervisor	1x.510	SUGT

Seção de Cadastro 1 FC-5, Supervisor	1x.530	SUCA
Setor de Registro de Dados Funcionais 1 FC-4, Assistente I	1x.531	SERF
Seção de Processos Funcionais 1 FC-5, Supervisor	1x.540	SUFN
Setor de Contagem de Tempo 1 FC-4, Assistente I	1x.541	SECT
<b>NÚCLEO DE INGRESSO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAS</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 5 FC-3, Assistente II 5 FC-2, Assistente Operacional	1X.600	NUAV
Seção de Ingresso 1 FC-5, Supervisor	1X.6C0	SUIG
Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional 1 FC-5, Supervisor	1X.650	SUSA
Setor de Psicologia Organizacional 1 FC-4, Assistente I	1X.651	SEPL
Seção de Avaliação de Desempenho 1 FC-5, Supervisor	1X.6B0	SUDM
<b>NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1X.V00	NUES
Seção de Controle e Acompanhamento de Eventos de Capacitação 1 FC-5, Supervisor	1X.V10	SUET
Seção de Treinamento e Desenvolvimento 1 FC-5, Supervisor	1X.V20	SUTD
Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação 1 FC-5, Supervisor	1X.V30	SUEV

<p align="center"><b>SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA</b></p> <p>1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo</p>	1X.X00	UJUD
<p align="center"><b>NÚCLEO DE BIBLIOTECA</b></p> <p>1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II 5 FC-2, Assistente Operacional</p>	1X.J00	NUBI
<p align="center">Seção de Atendimento</p> <p>1 FC-5, Supervisor</p>	1X.J10	SUAO
<p align="center">Seção de Processamento Técnico</p> <p>1 FC-5, Supervisor</p>	1X.J20	SUPT
<p align="center"><b>NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO</b></p> <p>1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 6 FC-2, Assistente Operacional</p>	1X.500	NUAJ
<p align="center">Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais</p> <p>1 FC-5, Supervisor</p>	1X.5B0	SUGP
<p align="center">Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual</p> <p>1 FC-5, Supervisor</p>	1X.5C0	SUGD
<p align="center">Seção de Expedição de Certidões</p> <p>1 FC-5, Supervisor</p>	1X.530	SUEC
<p align="center">Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações</p> <p>1 FC-5, Supervisor</p>	1X.560	SURC
<p align="center">Seção de Arrecadação</p> <p>1 FC-5, Supervisor</p>	1X.5A0	SUAR
<p align="center">Seção de Protocolo Integrado</p> <p>1 FC-5, Supervisor</p>	1X.5G0	SUPN
<p align="center">Seção de Penas e Medidas Alternativas</p> <p>1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II</p>	1X.5H0	SUMD

<b>NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1x.900	NUCA
Seção de Cálculos Judiciais Cíveis 1 FC-5, Supervisor	1x.910	SUCJ
Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários 1 FC-5, Supervisor	1x.930	SUCP
Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	1x.920	SUCF
<b>NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II	1X.K00	NUGE
Seção do Centro de Memória 1 FC-5, Supervisor	1X.K10	SUCM
Seção de Avaliação de Documentos 1 FC-5, Supervisor	1X.K20	SUAV
Seção de Avaliação de Autos Findos 1 FC-5, Supervisor	1X.K30	SUAA
<b>NÚCLEO DE APOIO A CONCILIAÇÃO</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.W00	NUAC
Seção de Apoio à Conciliação Pré-processual 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.W10	SAPP
Seção de Apoio à Conciliação Processual 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.W20	SAPR

<b>SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS</b> 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.E00	USEG
Seção de Apoio Administrativo 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.E10	SUAP
Setor de Apoio Administrativo (República) 1 FC-4, Assistente I	1X.E11	SEAP
<b>NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 5 FC-3, Assistente II 8 FC-2, Assistente Operacional	1X.N00	NUSD
Seção de Comunicação e Protocolo 1 FC-5, Supervisor	1X.N20	SUCO
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem 1 FC-5, Supervisor	1X.N30	SUC3
Seção de Telecomunicações 1 FC-5, Supervisor	1X.N40	SUTA
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza 1 FC-5, Supervisor	1X.N50	SUC1
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte 1 FC-5, Supervisor	1X.N60	SUC2
<b>NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.O00	NUSE
Seção de Transportes 1 FC-5, Supervisor	1X.O10	SUTS
Seção de Segurança e Vigilância 1 FC-5, Supervisor	1X.O20	SUSV

Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes 1 FC-5, Supervisor	1X.O30	SUNS
<b>NUCLEO DE INFRAESTRUTURA</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1x.600	NUIN
Seção de Engenharia Elétrica 1 FC-5, Supervisor	1x.640	SUEG
Seção de Engenharia Civil 1 FC-5, Supervisor	1x.650	SUEN
Seção de Projetos 1 FC-5, Supervisor	1x.630	SUPJ
<b>NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 6 FC-3, Assistente II 2 FC-2, Assistente Operacional	1X.G00	NUAP
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários 1 FC-5, Supervisor	1X.G60	SUPI
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Manutenção Predial 1 FC-5, Supervisor	1X.G70	SUMT
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias 1 FC-5, Supervisor	1X.G80	SUCT
Seção de Contratos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	1X.G30	SUCS
Seção de Apoio às Instalações Prediais 1 FC-5, Supervisor	1X.G50	SUAI
<b>SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E FINANÇAS</b> 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.300	ULIF



Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.310	SUMF
<b>NÚCLEO FINANCEIRO</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 5 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1X.P00	NUFI
Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes 1 FC-5, Supervisor	1X.P20	SUPG
Seção Contábil-Fiscal 1 FC-5, Supervisor	1X.P30	SUFA
Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas 1 FC-5, Supervisor	1X.P10	SULJ
Seção de Liquidação e Pagamento de Serviços Públicos 1 FC-5, Supervisor	1X.P40	SULQ
<b>NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II	1X.Q00	NUOR
Seção de Processamento de Folha e Benefícios 1 FC-5, Supervisor	1X.Q10	SUPF
Seção de Análise e Registro de Documentos 1 FC-5, Supervisor	1X.Q20	SURD
Seção de Orçamento 1 FC-5, Supervisor	1X.Q30	SUOR
<b>NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.B00	NULI
Seção de Licitações 1 FC-5, Supervisor	1X.B50	SULI

Seção de Compras 1 FC-5, Supervisor	1X.B40	SUCL
Seção de Apoio às Compras e Licitações 1 FC-5, Supervisor	1X.B10	SUAC
<b>NÚCLEO DE CONTRATOS</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 2 FC-2, Assistente Operacional	1X.U00	NUCT
Seção de Elaboração de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.U10	SUEB
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.U20	SUAN
Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuaise Penalidades 1 FC-5, Supervisor	1X.U30	SUFT
Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas 1 FC-5, Supervisor	1X.U40	SUEO
<b>SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL</b> 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.S00	UMAD
Seção de Apoio Administrativo 1 FC-5, Supervisor	1X.S10	SUAP
Seção de Segurança e Transportes 1 FC-5, Supervisor	1X.S20	SUST
<b>NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.M00	NUDJ
Seção de Arquivo Judiciário Central 1 FC-5, Supervisor	1X.M30	SUJC
Seção de Arquivo Administrativo Central 1 FC-5, Supervisor	1X.M10	SUAQ

Seção de Depósito Judicial 1 FC-5, Supervisor	1X.M20	SURJ
Seção de Atendimento 1 FC-5, Supervisor	1X.M40	SUNC
<b>NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO</b> 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.R00	NUMP
Seção de Controle e Logística de Material Permanente 1 FC-5, Supervisor	1X.R10	SULP
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente 1 FC-5, Supervisor	1X.R20	SUFS
Seção de Controle e Logística de Material de Consumo 1 FC-5, Supervisor	1X.R30	SULC
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo 1 FC-5, Supervisor	1X.R40	SUFC
Seção de Controle e Estoque de Material de Informática 1 FC-5, Supervisor	1X.R50	SUEM
Setor de Apoio à Microinformática 1 FC-4, Assistente I	1X.R51	SEAM
Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis 1 FC-5, Supervisor	1X.R70	SUDB

§ 1º A função comissionada de supervisor da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares deverá ser exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

§ 2º Os servidores da Seção de Atendimento do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial estão autorizados a autenticar cópias reprográficas de processos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções nº 460, de 24/1/2012, nº 436, de 5/9/2011, nº 392, de 27/7/2010, nº 385, de 18/2/2010, nº 383, de 2/2/2010, nº 382, de 28/1/2010, nº 361, de 9/2/2009, nº 338, de 16/6/2008, nº 329, de 16/4/2008, nº 321, de 25/2/2008, nº 317, de 15/2/2008, e nº 296, de 3/8/2007, todas deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

### **PORTARIA CORE Nº 1.053, de 16 de agosto de 2012.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 960/11, 988, 1019 e 1040/12 para:

- **Interromper**, no período de 6 a 17/8/2012, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN marcadas para 1/8 a 30/8/2012 e **incluir** o saldo de 12 (doze) dias para 15 a 26/10/2012.

- **Alterar** as férias do Magistrado GUILHERME ANDRADE LUCCI de 5/11 a 4/12/2012 para 23/10 a 21/11/2012.

- **Interromper**, a partir de 14/8/2012, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado GUSTAVO BRUM marcadas para 25/7 a 23/8/2012 e **incluir** o saldo de 10 (dez) dias para 10 a 19/12/2012.

- **Interromper**, a partir de 20/7/2012, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado JACIMON SANTOS DA SILVA marcadas para 4/7 a 2/8/2012 e **incluir** o saldo de 14 (catorze) dias para 10 a 23/9/2012.

- **Alterar** as férias do Magistrado LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO de 20/11 a 19/12/2012 para 12/9 a 11/10/2012.

- **Interromper**, a partir de 25/7/2012, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado MARCELO GUERRA MARTINS marcadas para 2/7 a 31/7/2012 e **incluir** o saldo de 07 (sete) dias para 22 a 28/10/2012.

- **Interromper**, a partir de 10/7/2012, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado MARCELO SOUZA AGUIAR marcadas para 11/6 a 10/7/2012 e **incluir** o saldo de 01 (um) dia para 15/10/2012.

- **Alterar** as férias do Magistrado MÁRCIO ASSAD GUARDIA de 15/10 a 13/11/2012 para 5/11 a 4/12/2012.

- **Alterar** as férias do Magistrado RENATO CÂMARA NIGRO de 10/9 a 9/10/2012 para 16/10 a 14/11/2012. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**

**Desembargador Federal**

**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2012**

**Nº 8086 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR**, a partir de 24/08/2012, a servidora **MARINA RODRIGUES PINHEIRO CORREA**, R.F. nº 3520, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 8087 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09177/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ROSEANE CONSONI**, R.F. nº 1459, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 001 - DAPO/SEGE, DE 22 DE AGOSTO DE 2012**  
**CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 03859/12-SEGE, torna pública a convocação do candidato **DEMIAN ALVES PEREIRA**, habilitado no concurso público para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com opção para este Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para a realização da primeira fase dos exames admissionais.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

**1. Avaliação médica**

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, em 18/09/2012, às 15h00.

1.2. O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo:

1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

**2. Avaliação psicotécnica**

2.1. A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, em 18/09/2012, às 10h00.

2.2. O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3x4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

**3. Resultado dos exames**

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

**PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2012**

**Nº 8090 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho

de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09171/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 18/09/2012**, o servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, de 18/09/2012 até 31/12/2012**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 8091 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09225/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **LEONARDO PONZETTO**, R.F. nº 3303, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Serviços e Diretórios da Divisão de Administração de Rede.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de máquina de arquear e fita para máquina de arquear.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 14/09/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/1073/1074, das 09h00 às 19h00. São Paulo, 27 de agosto de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidores: L.A.B - RF nº 2058 e R.F.S - RF nº 4053.**

##### **Decisão fls. 316/323 (tópico final):**

“(…)

Destarte, diante de todo o exposto, com fundamento no art. 168 da Lei nº 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2011-DF, com supedâneo no artigo 167, § 4º, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência aos servidores (*in omissis*).

Comunique-se a Diretoria da Secretaria Administrativa, para ciência e, ainda, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 20 de agosto de 2012.”

**MARISA VASCONCELOS**

**Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício**

César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 07099/12-NUAP; b)Interessado: CLELIO GOMES FORMES GÁS-ME; c)Objeto: Fornecimento de gás GLP para o JEF de Registro; d)Valor Mensal: R\$85,60; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra Marisa Vasconcelos, Diretora do Foro, em exercício.

#### **AVISO DE ADIAMENTO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2012**

O pregoeiro torna público que, em face de alterações do Edital em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração, o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 10/09/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 27 de agosto de 2012

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

## **PORTARIA N.º 530/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 474 e 475, de 08 de agosto de 2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que cria o Núcleo de Apoio à Conciliação na Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e altera a estrutura organizacional das áreas de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, respectivamente,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, do Núcleo de Apoio Judiciário para o Núcleo de Apoio à Conciliação;

III. DESIGNAR o servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio à Conciliação (FC-6);

IV. DISPENSAR a servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Judiciário;

V. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, do Núcleo de Apoio Judiciário para o Núcleo de Apoio à Conciliação;

VI. DESIGNAR a servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para a função comissionada Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação Pré-processual (FC-5);

VII. DISPENSAR a servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF 3587, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Material e Patrimônio;

VIII. ALTERAR a lotação da servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF 3587, do Núcleo de Material e Patrimônio para o Núcleo de Apoio à Conciliação;

IX. DESIGNAR a servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF 3587, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Apoio à Conciliação Pré-processual;

X. DESIGNAR a servidora ANA PAULA SURIANO DOMINGUES, RF 3374, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3);

XI. DESIGNAR a servidora FERNANDA CELLA GIACOMETTO PUZZI, RF 7355, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

XII. DESIGNAR a servidora INARA MARIA LOPES, RF 3995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação Processual (FC-5);

XIII. DESIGNAR a servidora ROBERTA D'ELIA BRIGANTE PADREDI, RF 3691, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Apoio à Conciliação Processual.



XIV. ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Apoio Judiciário para o Núcleo de Apoio à Conciliação:

- RF 7350 Ana Paula Ferreria Nunes Gomes
- RF 7351 Karina Marqueze Trindade
- RF 1835 Silvio Luiz Tonietto
- RF 7284 Georgina de Paula Brasileiro
- RF 7299 Suellen Thais dos Santos
- RF 5717 Danielle Morgado Dias

XV. DISPENSAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4);

XVI. DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Técnico Jurídico (FC-5);

XVII. DISPENSAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3);

XVIII. DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA para a função comissionada de Assistente I (FC-4);

XIX. DISPENSAR a servidora MARY COSTA FERREIRA, RF 7373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Segurança e Transportes;

XX. ALTERAR a lotação da servidora MARY COSTA FERREIRA, RF 7373, do Núcleo de Segurança e Transportes para o Gabinete da Diretoria do Foro,

XXI. DESIGNAR a servidora MARY COSTA FERREIRA, RF 7373, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), do Gabinete da Diretoria do Foro;

XXII. APOSTILAR a portaria de função comissionada da servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para declarar designada para a função comissionada de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (FC-5)**;

XXIII. DISPENSAR o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Comunicação, Protocolo e Serviços Administrativo;

XXIV. ALTERAR a lotação do servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, do Núcleo de Comunicação, Protocolo e Serviços Administrativo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes (FC-5), do Núcleo de Segurança e Transportes;

XXV. DESIGNAR o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes (FC-5), do Núcleo de Segurança e Transportes;

XXVI. DISPENSAR a servidora ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, RF 7137, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Superior Tribunal Federal, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), do Gabinete da Diretoria do Foro;

XXVII. ALTERAR a lotação da servidora ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, RF 7137, do Gabinete da Diretoria do Foro para o Núcleo de Contratos;

XXVIII. DESIGNAR a servidora ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, RF 7137, Analista Judiciário,

Área Judiciária, requisitada do Superior Tribunal Federal, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), do Núcleo de Contratos;

XXIX. APOSTILAR a portaria de lotação e designação para função comissionada dos servidores abaixo relacionados, para onde constou lotados no Núcleo de Comunicação, Protocolo e Serviços Administrativos, passe a constar lotados no **NUCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas com as novas denominações previstas na respectiva Resolução:

- RF 5361 ALEX DE OLIVEIRA BELAS
- RF 5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
- RF 2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA-ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)
- RF 5712 ANDRES BERTOLASO RIBEIRO-SUPERVISOR DA SEÇÃO DE **TELECOMUNICAÇÕES(FC-5)**
- RF 5773 CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA
- RF 992 CESAR AUGUSTO CASTILHO-DIRETOR DE NUCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (FC-6)
- RF 3806 CINTIA DE PAULA GROHMANN-SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CONTRATOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE IMAGEM (FC-5)
- RF 3894 ELIZETE LIMA
- RF 3579 EULINA SILVA DE ARAUJO-ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)
- RF 6765 FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA-ASSISTENTE II (FC-3)
- RF 480 FERNANDO QUIRINO MUNIZ-ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)
- RF 6773 JOANA DARC OLIVEIRA MOTA
- RF 4659 JOAO OSMAR RIBEIRO-ASSISTENTE II (FC-3)
- RF 840 JORGE COSTA
- RF 5797 JOSE LUIZ MARTINS- ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)
- RF 5661 LIDIA FELDBERG FORTIN- ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)
- RF 5620 LILIAN MIDORI NAGAMINE
- RF 3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS-SUPERVISOR DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO (FC-5)
- RF 3315 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA-ASSISTENTE II (FC-3)
- RF 5751 NEIDE APARECIDA DE LIMA-ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)
- RF 3277 REGINA FEITOSA VASTO
- RF 6564 ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO-SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CONTRATOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE SUPORTE (FC-5)
- RF 4054 ROSE APARECIDA MORAES
- RF 7372 SAMUEL BRAGA JUNIOR
- RF 3817 WALTER DE OLIVEIRA ROSA-SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CONTRATOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (FC-5)
- RF 4919 WALNEY SILVA NETTO

XXX.APOSTILAR a portaria de prestação de serviços da servidora AUREA RUIZ GARCIA, RF 2280, para constou prestando serviços no Núcleo de Comunicação, Protocolo e Serviços Administrativos passe a constar prestando serviços no **NUCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 23 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

**PORTARIA N.º 525/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da mensagem eletrônica da Subsecretaria de Serviços Gerais, de 20.08.2012,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR a servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF 2476, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DESIGNAR a servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF 2476, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3);

III. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

IV. DESIGNAR a servidora ROSE APARECIDA MORAES, RF 4054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

V. DESIGNAR a servidora JOANA DARC OLIVEIRA MOTA, RF 6773, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3);

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 20 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**PORTARIA N.º 529/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 558/2012, de 10 de agosto de 2012, da MM. Juíza Federal da 2ª vara federal de São José dos Campos,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR o servidor MANIR EDOUARD KHOURI, RF 5506, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DESIGNAR a servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA, RF 1310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 21 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**PORTARIA N.º 533/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 694/2012, de 21 de agosto de 2012, do MM. Juiz Federal da 6ª vara federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor RAFAEL GOTO DA SILVA, RF 5682, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC- 4), a partir de 29.08.2012;
- II. DESIGNAR o servidor RAFAEL GOTO DA SILVA, RF 5682, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 29.08.2012;
- III. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CONTTI, RF 5688, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 29.08.2012;
- IV. DESIGNAR a servidora ANDREA WERLE DE ABREU, RF 6032, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC- 4), a partir de 29.08.2012;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 22 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2012 - adjudicado à empresa Rosana Carmona Comercial Ltda - ME.

São Paulo, 27 de agosto de 2012.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

**PORTARIA N.º 534/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas de 21 e 22 de agosto de 2012, do Núcleo de Apoio Judiciário,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor ERICK JORGE VIANA DO CARMO, RF 6553, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 03/09/2012;

II. DESIGNAR o servidor ERICK JORGE VIANA DO CARMO, RF 6553, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 03/09/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 22 de agosto de 2012.

**MARISA VASCONCELOS**  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

#### **PORTARIA N.º 538/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00893/2012, de 20 de agosto de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS, RF 4999, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete do Juiz Presidente.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 23 de agosto de 2012.

**MARISA VASCONCELOS**  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

#### **PORTARIA N.º 539/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF 6873, Técnico Judiciário,

Área Administrativa, do Núcleo Financeiro para a Subsecretaria de Licitações e Finanças;

II. DISPENSAR o servidor ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO, RF 2307, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados (FC-5), a partir de 05/09/2012;

III. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO, RF 2307, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Central de Mandados Unificada para a 3ª Vara Federal de São José dos Campos, a partir de 05/09/2012;

IV. DISPENSAR a servidora DORIS DE SOUZA LEITE, RF 1919, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 05/09/2012;

V. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora DORIS DE SOUZA LEITE, RF 1919, da 3ª Vara Federal de São José dos Campos para a 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, a partir de 05/09/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de agosto de 2012.

**MARISA VASCONCELOS**

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA 140/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

SUELI BARBOSA, USEG, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 115.669.988-67, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de agosto de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**

**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## **15ª VARA CÍVEL**

PORTARIA Nº 14/2012

O(A) DOUTOR(A) MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 15a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 15a CIVEL, como segue:

708 EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO

1a.Parcela: 01/07/2013 a 30/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

888 PATRICIA BRITO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1347 DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO

1a.Parcela: 15/07/2013 a 03/08/2013

2a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2637 ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE

1a.Parcela: 30/09/2013 a 29/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2647 ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013

3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3217 ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO

1a.Parcela: 30/01/2013 a 08/02/2013

2a.Parcela: 28/06/2013 a 07/07/2013

3a.Parcela: 30/09/2013 a 09/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3447 EDUARDO CALORI PORTO

1a.Parcela: 30/01/2013 a 08/02/2013

2a.Parcela: 26/06/2013 a 05/07/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3994 TATIANA SODRE DE ALMEIDA GUEDES

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 24/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4496 EDUARDO SEBASTIAO DA SILVA  
1a.Parcela: 13/02/2013 a 27/02/2013  
2a.Parcela: 05/08/2013 a 19/08/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5784 CARLOS EDUARDO PEREIRA  
1a.Parcela: 30/01/2013 a 08/02/2013  
2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013  
3a.Parcela: 30/09/2013 a 09/10/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5878 JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ  
1a.Parcela: 12/08/2013 a 21/08/2013  
2a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014  
3a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6139 HUDSON PINTO RODRIGUES  
1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013  
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013  
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6388 MARIA ANTONIETA DE SOUZA  
1a.Parcela: 10/06/2013 a 28/06/2013  
2a.Parcela: 09/12/2013 a 19/12/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7199 FERNANDO NOBORU NISHIGIMA  
1a.Parcela: 10/07/2013 a 08/08/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7282 SILVIA MARY BELLINA BARBON  
1a.Parcela: 06/05/2013 a 25/05/2013  
2a.Parcela: 09/09/2013 a 18/09/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SÃO PAULO, 24 de agosto de 2012.



MARCELO MESQUITA SARAIVA  
Juiz(a) Federal

## 23ª VARA CÍVEL

### PORTARIA nº 14/2012

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 23ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO - FÓRUM PEDRO LESSA - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2011, que designou as férias da servidora Simone Vasconcelos de Almeida, RF 6675, nos seguintes termos: 1) de 05/11/2012 a 17/11/2012 (13 dias - 2ª parcela - referente exercício 2011); 2) de 12/02/2013 a 01/03/2013 (18 dias - 1ª parcela - referente ao exercício de 2012) e 04/11/2013 a 15/11/2013 (12 dias - 2ª parcela - referente ao exercício de 2012);

#### RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da servidora Simone Vasconcelos de Almeida, RF 6675, da seguinte forma: 1) **de 05/11/2012 a 17/11/2012 (13 dias) para 19/11/2012 a 01/12/2012 (13 dias); 2) de 12/02/2013 a 01/03/2013 (18 dias) para 13/02/2013 a 01/03/2013 (17 dias) e de 04/11/2013 a 15/11/2013 (12 dias) para 18/11/2013 a 30/11/2013.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 24 de agosto de 2012.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**  
**Juíza Federal Substituta**  
**no exercício da titularidade da 23ª Vara**

### PORTARIA Nº 15/2012

O(A) DOUTOR(A) FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 23a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 23a CIVEL, como segue:

1881 ELIANA RODRIGUES SANTONIERI  
1a.Parcela: 21/01/2013 a 08/02/2013  
2a.Parcela: 25/06/2013 a 05/07/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2359 DOROTHEA RICKEN  
1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013  
2a.Parcela: 10/07/2013 a 29/07/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3137 CLAUDIO LONGANESI

1a.Parcela: 20/11/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3289 ROSA COLLACO VERAS

1a.Parcela: 02/05/2013 a 31/05/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4959 ADRIANA DE CARVALHO SCAGLIONE

1a.Parcela: 17/01/2013 a 26/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 29/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5313 SIMONE SORDI

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 17/07/2013 a 26/07/2013

3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5435 DALTON YUSO OKUMA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 16/09/2013 a 25/09/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

5622 PAULA GISLAINE BARCELOS

1a.Parcela: 18/03/2013 a 27/03/2013

2a.Parcela: 17/06/2013 a 26/06/2013

3a.Parcela: 23/09/2013 a 02/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6351 TONISA RIBEIRO MAIA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 18/04/2013

2a.Parcela: 14/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6675 SIMONE VASCONCELOS DE ALMEIDA

1a.Parcela: 05/03/2014 a 21/03/2014

2a.Parcela: 24/11/2014 a 06/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 24 de agosto de 2012.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**  
**Juíza Federal Substituta**

**PORTARIA Nº 16/2012**

O(A) DOUTOR(A) FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 23ª CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para os anos de 2013 e 2014 da servidora MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES, lotada na 23ª VARA CIVEL FEDERAL, como segue:

**6996 MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES**

Data de Exercício para Férias: 19/09/2011

Período de Fruição: 19/09/2012 a 18/09/2013

**1a.Parcela: 25/02/2013 a 11/03/2013**

**2a.Parcela: 22/07/2013 a 05/08/2013**

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6996 MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES**

Data de Exercício para Férias: 19/09/2011

Período de Fruição: 19/09/2013 a 18/09/2014

**1a.Parcela: 03/02/2014 a 17/02/2014**

**2a.Parcela: 15/09/2014 a 29/09/2014**

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 24 de agosto de 2012.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**  
**Juíza Federal Substituta**

**26ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA N. 15/2012 - 26ª Vara**

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO a Licença Saúde da servidora SANDRA RAMOS SILVA, RF 3927, na data de 12/06/2012, retifico parcialmente a Portaria 03/2012 para constar sua substituição como segue: onde se lê... de 04.6.2012 a 21.6.2012, leia-se de 04/06/2012 a 11/06/2012 e de 13/06/2012 a 21/06/2012.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 24 de agosto de 2012.

**SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES**  
JUÍZA FEDERAL

**3ª VARA CRIMINAL**

PORTARIA nº 25/2012

DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a Portaria CORE nº 1013, de 26/04/2012, que determinou a realização de Correição Geral Ordinária nesta Vara no período de 15 a 26/10/2012,

RESOLVE indeferir, por absoluta necessidade de serviço, as férias das servidoras abaixo nominadas, conforme segue, ficando as mesmas para gozo oportuno:

SERVIDOR PERÍODO EXERCÍCIO

1. ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA - RF 142724/09a 11/10/2012 2012
2. LAIS PONZONI - RF 2594 15/10a 31/10/2012 2012
3. LUCIANA OWAN COHATU - RF 677222/10a 31/10/2012 e 19/11a 08/12/2012 2012

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 24 de agosto de 2012.

TORU YAMAMOTO - Juiz Federal

PORTARIA nº 26/2012

DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a relotação nesta Vara, a partir de 08/08/2012, do servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, Técnico Judiciário, RF 853,  
RESOLVE retificar a Portaria nº 20/2011 desta 3ª Vara Criminal, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 169/2011, publicada aos 08/09/2011, para incluir períodos de férias do referido servidor, como segue, ficando o período remanescente para gozo oportuno:  
SERVIDOR PERÍODO EXERCÍCIO  
SECUNDO GONÇALVES LEITE- RF 853 17a 26/09/2012 (1º PERÍODO) 2012  
05 a 14/11/2012 (2º PERÍODO) 2012  
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
São Paulo, 24 de agosto de 2012.  
TORU YAMAMOTO-Juiz Federal

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 35/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade do serviço, RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias dos seguintes servidores:

1. **FERNANDA LUCAS BESSA**, Analista Judiciário, RF 7154, anteriormente designado para o período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012, **para gozo em 10 de setembro a 19 de setembro de 2012 e 05 de novembro a 24 de novembro de 2012.**

2. **LEANDRA TOME SENZATO**, Técnica Judiciária, RF 5659, anteriormente designado para os dias 28 de agosto a 06 de setembro de 2012, 10 de dezembro a 19 de dezembro de 2012 e 01 de abril a 10 de abril de 2013, **para gozo em 10 de dezembro a 19 de dezembro de 2012, 13 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2013 e 03 de junho a 12 de junho de 2013.**

3. **JOÃO PAULO LINARES**, Analista Judiciário, RF 6685, anteriormente designado para o período de 01 de abril de 2013 a 11 de abril de 2013 e 26 de agosto de 2013 a 13 de setembro de 2013, **para gozo em 07 de janeiro de 2013 a 16 de janeiro de 2013, 01 de abril de 2013 a 10 de abril de 2013 e 04 de setembro a 13 de setembro de 2013.**

4. **ANDRÉ NORONHA MATOSINHO**, Técnico Judiciário, RF 6237, anteriormente designado para os dias 05 de novembro a 14 de novembro de 2012, para gozo em **21 de novembro a 30 de novembro de 2012.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 24 de agosto de 2012.

**MÁRCIO RACHED MILLANI**

Juiz Federal Substituto

## 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 21/2012

**O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO a conveniência e necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - SUSPENDER** o período de férias do servidor Devalcir Escarpatti, Analista Judiciário, Supervisor - Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, a partir de 14/08/2012, referente ao período de 13/08/2012 a 22/08/2012, o qual deverá ser usufruído no período compreendido entre 10/09/2012 a 18/09/2012.

**II - DESIGNAR** a servidora Mayra Tadaieski Messer, Analista Judiciária, Assistente de Gabinete (FC-4), RF 6117, para substituir a servidora Lourdes Ramos Gavioli, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 3414, em seu período de férias de 20/08/2012 a 29/08/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.  
São Paulo, 23 de agosto de 2012.

**LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**DÉCIMA SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIANº05/2012**

**A MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DRA. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, NA TITULARIDADE PLENA DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o item VII da Portaria nº 04/2012, de 10/08/2012, para constar:

**ONDE SE LÊ:** “... estará em gozo de férias no período de 20/08/2012 a 06/09/2010...”

**LEIA-SE:** “... estará em gozo de férias no período de 20/08/2012 a 06/09/2012...”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
São Paulo, 24 de agosto de 2012.

**LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS**  
Juíza Federal Substituta

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **1ª VARA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA 11/2012**

**A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido da servidora, as segunda e terceira parcelas de férias anteriormente marcadas para 10 a 19/12/2012 e 01 a 10/04/2013, referentes à servidora **Lilian Barreto Mendes Dall'Oca**, Técnico Judiciário, RF 3710, ficando a fruição das férias para os períodos de **21 a 30/11/2012**, **2ª parcela** (dez dias) e **de 07 a 16/01/2013**, **3ª parcela** (dez) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 22 de agosto de 2012.

#### **PORTARIA Nº 12**

**A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE ARAÇATUBA, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados na 1ª Vara de Araçatuba-SP, como segue:

3710 LILIAN BARRETO MENDES DALL OCA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 17/07/2013 a 26/07/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5315 WILLIAM KEITY OKANO

1a.Parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012

2a.Parcela: 19/06/2013 a 28/06/2013

3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1849 REGINA CELIA GIROTTI MANZANO

1a.Parcela: 30/01/2013 a 08/02/2013

2a.Parcela: 12/08/2013 a 21/08/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1851 ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS

1a.Parcela: 17/06/2013 a 16/07/2013

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1859 CELIA CRISTINA DA SILVA VIDAL

1a.Parcela: 07/01/2013 a 17/01/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 09/08/2013

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1863 GILBERTO CLEMENTINO

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 28/06/2013 a 07/07/2013

3a.Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1871 GIZELA RODRIGUES RAMOS

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 01/07/2013 a 10/07/2013

3a.Parcela: 21/10/2013 a 30/10/2013

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )



2350 MARIANGELA PEREIRA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 09/09/2013 a 26/09/2013

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2396 LUIS MARCELO SALUSTIANO

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2493 PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA

1a.Parcela: 21/01/2013 a 30/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2925 JUNIA JOSE DA SILVA FAZANI

1a.Parcela: 17/06/2013 a 01/07/2013

2a.Parcela: 07/10/2013 a 21/10/2013

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3036 FATIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFA MIORIM

1a.Parcela: 22/07/2013 a 09/08/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4951 EDSON DE PAULA JUNIOR

1a.Parcela: 29/07/2013 a 07/08/2013

2a.Parcela: 03/12/2013 a 12/12/2013

3a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**CUMPRO-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Araçatuba-SP, 23 de agosto de 2012.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

## GESTÃO DOCUMENTAL

16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

GESTÃO DOCUMENTAL - EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS N.º 7/2011, PUBLICADO EM 30/08/2011.

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 7/2011, 002/2011-NUAR - ASSIS:

PROC...: 0001880-90.2000.403.6116 (200061160018809) Vol: 1

Classe.: 99 - EXECUCAO FISCAL Prot: 13/10/2000

Assunto:CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

EXEQUENTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advog.: Proc. VINICIUS ALEXANDRE COELHO e outros

EXECUTADO.: COMPANHIA AGRICOLA E PASTORIL CAMPANARIO e outros

Advog.: SP124806 - DIONISIO APARECIDO TERCARIOLI

DISTR. AUTOMATICA - 16/10/2000 1a ASSIS

### DESPACHO

À vista da petição e do teor da informação retro, intime-se o Advogado informando-o da impossibilidade de atendimento ao pedido de desarquivamento.

A razão é simples, os autos foram eliminados com publicação em edital de eliminação, em 30/08/2011. O procedimento de eliminação é orientado pela Resolução n.º 23, de 19 de setembro de 2008, do Eg. Conselho da Justiça Federal.

Por outro lado, os elementos principais foram preservados, como a sentença, publicações e certidão de trânsito em julgado. Da mesma forma, os dados eletrônicos processuais lançados no Sistema Processual.

No entanto, tais dados podem ser acessados pela Internet, página eletrônica da Seção Judiciária de São Paulo, no endereço e, em “Decisões Digitalizadas” para acessar o inteiro teor da sentença, publicação e certidão de trânsito em julgado. Publique-se.

Cumpra-se.

Assis, 22 de agosto de 2012.

**LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**

Juiz Federal Substituto Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 1ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA N.º 08/2012

O Doutor **Roberto Lemos dos Santos Filho**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 8ª Subseção Judiciária - Bauru, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

**Por absoluta necessidade do serviço, ALTERAR**, na Portaria n. 14/2011 o 2.º período de férias do servidor **Roger Costa Donati**, Analista Judiciário, **RF 4295**, anteriormente marcada de **24/09/2012 a 11/10/2012** para o período de **29/10/2012 a 15/11/2012**.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### COORDENADORIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA N.º 50/2012

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que a Portaria n. 21, de 29 de abril de 2010, do Juiz Federal Diretor desta 5ª Subseção, ao disciplinar o funcionamento do plantão judiciário, não dispõe sobre a forma de comunicação à Vara de plantão sobre pedidos que devam ser levados ao conhecimento do Juiz de plantão, no caso de feitos já distribuídos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica acrescentado o § 5º ao art. 5º da Portaria n. 21, de 29 de abril de 2010, do Juiz Federal Diretor desta Subseção, com a seguinte redação:

“§ 5º - Em se tratando de feito já distribuído com pedido que deva ser levado ao conhecimento do Juiz de plantão, a Vara à qual pertence o processo providenciará a remessa dos autos à Vara de plantão, caso ambas as Varas estejam situadas no mesmo prédio, ou, em caso contrário, comunicará o fato à Vara de plantão pelo correio eletrônico oficial da Secretaria da Vara, na forma do art. 148 do Provimento CORE n. 64/05.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 24 de agosto de 2012.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção

**5ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 21/2012**

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Tendo em vista que a servidora Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisor de expedição de Mandados e Editais, estará em gozo de férias regulamentares no período de 28/08 a 06/09/2012,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora Adriana de Paula R. Samora, RF 1348, para substituí-la no referido período.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 24 de agosto de 2012.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 3ª VARA DE FRANCA

**PORTARIA Nº 14, de 22 de agosto de 2012.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Medidas Cautelares de Mandados de Segurança (FC-05), estará em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 22/08/2012 a 05/09/2012, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Rodrigo Barcellos Motta, técnico judiciário, registro funcional 3679, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\*

**PORTARIA Nº 015/2012**

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor IVAN JOSÉ SILVA, RF 3087 da seguinte forma:

De: 19.09.2012 a 28.09.2012, 2º período, exercício de 2012;  
Para: 24.09.2012 a 03.10.2012.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 23 de agosto de 2012.

**TATIANA CARDOSO DE FREITAS**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **1ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA Nº 19/2012**

O DOUTOR **ALEXANDRE SORMANI**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª MARILIA, como segue:

#### **2096 SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA**

1a.Parcela: 21/01/2013 a 30/01/2013

2a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

3a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

#### **2111 RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI**

1a.Parcela: 29/04/2013 a 10/05/2013

2a.Parcela: 14/10/2013 a 31/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

#### **2157 NELSON LUIS SANTANDER**

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013

3a.Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

#### **2288 SILVIA RODRIGUES BORBA**

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2609 EDUARDO KOJI SHIMAMOTO**

1a.Parcela: 04/03/2013 a 14/03/2013  
2a.Parcela: 05/08/2013 a 23/08/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2920 ADALTO FELIX VALOES**

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013  
2a.Parcela: 26/06/2013 a 05/07/2013  
3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3041 CONCEICAO EMIKO CARDOSO**

1a.Parcela: 11/03/2013 a 26/03/2013  
2a.Parcela: 06/12/2013 a 19/12/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**3612 FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO**

1a.Parcela: 02/05/2013 a 16/05/2013  
2a.Parcela: 17/10/2013 a 31/10/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4239 FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA**

1a.Parcela: 18/03/2013 a 27/03/2013  
2a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013  
3a.Parcela: 09/09/2013 a 18/09/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5310 RONALDO CANALLI GONCALVES**

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013  
2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013  
3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5756 ANA LUCIA TOGNOLLI**

1a.Parcela: 08/04/2013 a 17/04/2013  
2a.Parcela: 15/07/2013 a 24/07/2013  
3a.Parcela: 07/10/2013 a 16/10/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**6367 ALINE PEROLA ZANETTI RIGUETI**

1a.Parcela: 20/09/2013 a 04/10/2013  
2a.Parcela: 05/12/2013 a 19/12/2013  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**7186 FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**

1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

2a.Parcela: 02/09/2013 a 11/09/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**3ª VARA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 21/2012**

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal 3ª Vara Federal de Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria 11/2012, que alterou a Portaria nº 23/2011, referente à servidora **PATRÍCIA ELAINE FELIPE, RF 4242**, a 2.ª parcela de férias, anteriormente marcada de 28/0/2012 a 06/09/2012 (10 dias) para 18/09/2012 a 27/09/2012, exercício 2011.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Marília, SP, em 24 de agosto de 2012**

**PORTARIA Nº 20/2012**

O DOUTOR **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, JUIZ FEDERAL DA 3.ª VARA FEDERAL EM MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Glauucia Padiál Landgraf Sormani, RF 6869, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ3 está em férias, no período de 25/07/2012 a 13/08/2012,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora Patrícia Elaine Felipe, RF 4242, para substituí-la no período de 25/07/2012 a 13/08/2012.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Marília, 24 de agosto de 2012.

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 24/2012**

## JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 71/09, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275-CJF, de 22 de fevereiro de 2006, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 64/05, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2010 e 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/ VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
31/08 a 06/09/2012	Ribeirão Preto - 4ª Vara	Dr. Augusto Martinez Perez
06 a 14/09/2012	Ribeirão Preto - 5ª Vara	Dr. César de Moraes Sabbag
14 a 21/09/2012	Ribeirão Preto - 6ª Vara	Dr. Roberto Modesto Jeuken
21 a 28/09/2012	Ribeirão Preto - 7ª Vara	Dr. Sergio Nojiri
28/09 a 05/10/2012	Ribeirão Preto - 9ª Vara	Dr. João Eduardo Consolim
05 a 11/10/2012	Franca - 3ª Vara	Dr. Marcelo Duarte da Silva
11 a 19/10/2012	Franca - 1ª Vara	Dra. Fabíola Queiroz
19 a 26/10/2012	Araraquara - 1ª Vara	Dra. Vera Cecília de Arantes F. Costa
26 a 31/10/2012	Franca - 2ª Vara	Dra. Daniela Miranda Benetti
31/10 a 09/11/2012	Araraquara - 2ª Vara	Dra. Denise Aparecida Avelar
09 a 14/11/2012	São Carlos - 2ª Vara	Dra. Carla Abrantkoski Rister
14 a 23/11/2012	São Carlos - 1ª Vara	Dr. Alexandre Berzosa Saliba
23 a 30/11/2012	Ribeirão Preto - JEF	Dra. Flavia de Toledo Cera



II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados, conforme disposto na portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, AARP, MPF e DPU.

Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2012.

**AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

**PORTARIA Nº 25/2012**

**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

<b>MÊS</b>	<b>MM. JUIZ</b>
<b>Setembro / 2012</b>	Dr. César de Moraes Sabbag
<b>Outubro / 2012</b>	Dr. João Eduardo Consolim
<b>Novembro / 2012</b>	Dra. Flavia de Toledo Cera

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2012.

**AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

## **CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Portaria nº 31/2012 - Central de Mandados**  
**2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidorabaixo:

**RF 4310- *Matheus Fernandes Gonçalves***

**DE: 10/12/12 a 19/12/2012(Portaria 40/11 de 01/09/2011)**

**PARA: 22/10/2012 a 31/10/2012**

**Publique-se. Cumpra-se.**

Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2012.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
**Juiz Federal Corregedor**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA 21/2012

O DOUTOR UILTON REINA CECATO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

Transferir as férias da servidora Denize Nunes Leite, RF 5469, Técnico Judiciário, anteriormente designada para 02/12/2012 a 19/12/2012, para o período de 15/10/2012 a 01/11/2012.

**CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.**

Santo André, 24 de agosto de 2012.

**UILTON REINA CECATO**  
Juiz Federal

PORTARIA 20/2012

O DOUTOR UILTON REINA CECATO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

## **RESOLVE**

Transferir as férias do servidor MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA, RF 3081, Diretor de Secretaria, anteriormente designada para os períodos de 10/09/2012 a 29/09/2012 e 14/02/2013 a 23/02/2013, para os seguintes períodos de 17/09/2012 a 06/10/2012 e 13/02/2013 a 22/02/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 24 de agosto de 2012.

UILTON REINA CECATO  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA N.º 34/2012**

O Excelentíssimo Doutor ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

ALTERAR as férias do servidor Gustavo Mussato Venezuela, RF 6907, anteriormente marcadas para 02 a 21 de julho de 2012, fazendo constar o período de 15 de outubro a 03 de novembro de 2012.

CUMPRASE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José do Rio Preto, 23 de agosto de 2012.

ADENIR PEREIRA DA SILVA  
JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

**PORTARIA N.º 39/2012**

O Excelentíssimo Doutor ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do exercício de 2012 do servidor Gustavo Mussato Venezuela, RF 6907, anteriormente marcadas para 01 a 30 de julho de 2013, fazendo constar os seguintes períodos:

1) primeira parcela: 13 a 27 de fevereiro de 2013

2) segunda parcela: 15 a 29 de julho de 2013

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José do Rio Preto, 24 de agosto de 2012.

ADENIR PEREIRA DA SILVA  
JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA N.º 36/2012 - COAD**

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** por necessidade de tratamento de saúde, a 2ª parcela de férias da servidora DENISE PANE, RF 3498, lotada no Núcleo de Apoio Regional, de 28/08 a 06/09/2012 para 10/12 a 19/12/2012 (10 dias).

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 23 de agosto de 2012.

**RENATO BARTH PIRES**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **COORDENADORIA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 31/2012**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, O DOUTOR **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - OSASCO E O DOUTOR **FERNANDO MARCELO MENDES**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

#### **RESOLVEM:**

I - Estabelecer a escala de Juizes para o Plantão Judiciário do NUAR de Sorocaba/SP, no período de 31/08/2012 a 19/12/2012, com as respectivas Varas, como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>	<b>Vara</b>
31/08/2012 a 06/09/2012	Luís Antônio Zanluca	2ª JEF - Sorocaba
06/09/2012 a 14/09/2012	Otavio Henrique Martins Port	1ª - Sorocaba
14/09/2012 a 21/09/2012	João Batista Machado	1ª - Itapeva
21/09/2012 a 28/09/2012	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	2ª - Sorocaba
28/09/2012 a 05/10/2012	Marcos Alves Tavares	3ª - Sorocaba
05/10/2012 a 11/10/2012	Fernando Marcelo Mendes	1ª - Itapeva
11/10/2012 a 19/10/2012	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª JEF - Sorocaba
19/10/2012 a 26/10/2012	André Wasilewski Duszczak	2ª JEF - Sorocaba
26/10/2012 a 31/10/2012	Renata Coelho Padilha	1ª - Osasco
31/10/2012 a 09/11/2012	Fernando Marcelo Mendes	1ª - Itapeva

09/11/2012 a 14/11/2012	Edevaldo de Medeiros	1ª - Sorocaba
14/11/2012 a 23/11/2012	Rodiner Roncada	2ª - Osasco
23/11/2012 a 30/11/2012	João Batista Machado	1ª - Itapeva
30/11/2012 a 07/12/2012	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Junior	1ª JEF - Osasco
07/12/2012 a 14/12/2012	David Rocha Lima de Magalhães e Silva	2ª JEF - Osasco
14/12/2012 a 19/12/2012	Nilce Cristina Petris de Paiva	1ª - Osasco

**II** - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação. O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

**III** -As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

**IV** - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**V** - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

**VI** - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 9121-9223, no Fórum Federal de Itapeva, localizado na R. Sinhô de Camargo, 240 - Centro - telefones de plantão (15) 3524-2036 e (15) 9122-3190 e no Fórum Federal de Osasco, localizado na R. Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco - SP, telefones de plantão (11) 2142-8600 e (11) 7668-5789.

**VII** - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Sorocaba, 20 de Agosto de 2012.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
**JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA

**HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR**

**JUIZ FEDERAL DIRETOR**  
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - OSASCO

**FERNANDO MARCELO MENDES**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR**

39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ITAPEVA

**3ª VARA DE SOROCABA**

PORTARIA Nº 21/2012

O(A) DOUTOR(A) SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 3ª SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª SOROCABA, como segue:

2571 CLAUDIA PASLAR

1a.Parcela: 15/07/2013 a 26/07/2013

2a.Parcela: 25/11/2013 a 12/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2933 ROBINSON CARLOS MENZOTE

1a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

2a.Parcela: 18/08/2014 a 06/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3322 BRUNO FAVALI

1a.Parcela: 22/07/2013 a 05/08/2013

2a.Parcela: 05/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3570 MIGUEL GOMES AMORIM FILHO

1a.Parcela: 03/06/2013 a 14/06/2013

2a.Parcela: 02/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3843 GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA

1a.Parcela: 18/01/2013 a 01/02/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 24/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4088 CRISTINA SIMONE DA SILVA

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 19/09/2013 a 08/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )



Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4272 JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI

1a.Parcela: 02/05/2013 a 31/05/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4616 PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5321 ANDRESA CELONI USHIKOSHI

1a.Parcela: 22/04/2013 a 03/05/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 24/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5424 EDUARDO FLUMIGNAN LOPES

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 09/09/2013 a 26/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5448 ANGELO KOBAYASHI TANAKA

1a.Parcela: 02/05/2013 a 11/05/2013

2a.Parcela: 02/09/2013 a 11/09/2013

3a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6725 DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI

1a.Parcela: 30/09/2013 a 09/10/2013

2a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

3a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7368 LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SOROCABA, 24 de agosto de 2012.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE S J BOA VISTA**

#### **PORTARIA Nº 20/2012**

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª SJBOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª SJBOA VISTA, como segue:

2531 APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA

1a.Parcela: 06/05/2013 a 17/05/2013

2a.Parcela: 23/09/2013 a 10/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3125 DAVI CHEQUE DE CAMPOS

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 08/07/2013 a 25/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3262 MARCIO ANDRE LOPES CENZI

1a.Parcela: 19/04/2013 a 03/05/2013

2a.Parcela: 13/09/2013 a 27/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3507 DANIELA SIMONI

1a.Parcela: 10/06/2013 a 21/06/2013

2a.Parcela: 08/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3620 AZIZ OMEIRI

1a.Parcela: 10/07/2013 a 26/07/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 19/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3718 JOAO MARCONI CARVALHEIRO

1a.Parcela: 16/01/2013 a 30/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 24/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4463 JOAO BATISTA CALDEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 07/01/2013 a 21/01/2013

2a.Parcela: 31/10/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4855 FABIO SILVESTRI

1a.Parcela: 01/08/2013 a 30/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5718 VERA LOPES FERREIRA

1a.Parcela: 08/07/2013 a 27/07/2013

2a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6287 DANIELA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 03/06/2013 a 22/06/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6411 THIAGO AUGUSTO BUENO

1a.Parcela: 03/06/2013 a 22/06/2013

2a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6704 MARILIA POLTRONIERI BORTOLON

1a.Parcela: 11/03/2013 a 26/03/2013

2a.Parcela: 21/08/2013 a 03/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6923 ELIAS GERSON FERREIRA

1a.Parcela: 30/01/2013 a 08/02/2013

2a.Parcela: 12/06/2013 a 21/06/2013

3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7130 JOSE MARCIO DE ANDRADE FERRARI FILHO

1a.Parcela: 20/11/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRO-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 24 de agosto de 2012.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ**

### **1ª VARA DE JUNDIAI**

#### **PORTARIA Nº 50/2012**

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
RESOLVE:

INCLUIR os servidores abaixo descritos na Escala Geral de Férias, exercício de 2011/2012, de que trata a portaria 03/2011 conforme segue:

7094 - SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA  
1º Período: 26/11/2012 a 07/12/2012  
2º Período: 01/04/2013 a 18/04/2013

7095 - WAGNER CAMPOI  
1º Período: 03/06/2013 a 21/06/2013  
2º Período: 10/12/2013 a 20/12/2013

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.  
Jundiaí, 24 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 49/2012

O(A) DOUTOR(A) JOSE TARCISIO JANUARIO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO(A) 1a.VARA JUNDIAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a.VARA JUNDIAI, como segue:

3852 MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO  
1a.Parcela: 20/11/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5070 WALDECI DE FATIMA ROCHA MONACO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 29/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5865 PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA

1a.Parcela: 04/11/2013 a 03/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5869 VIVIANE SATICO ITO

1a.Parcela: 14/01/2013 a 23/01/2013

2a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6247 TAIS MORAIS GENNARI

1a.Parcela: 07/10/2013 a 25/10/2013

2a.Parcela: 07/04/2014 a 17/04/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6554 PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 01/07/2013 a 18/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6603 ANY GEORGINA ABRAHAO

1a.Parcela: 19/03/2013 a 28/03/2013

2a.Parcela: 12/08/2013 a 21/08/2013

3a.Parcela: 09/12/2013 a 18/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6734 PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCHI

1a.Parcela: 13/03/2013 a 27/03/2013

2a.Parcela: 12/08/2013 a 26/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6756 GISELE ROSE PONTES

1a.Parcela: 04/03/2013 a 18/03/2013

2a.Parcela: 19/08/2013 a 02/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6813 THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 15/04/2013

2a.Parcela: 15/07/2013 a 29/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6959 TANIA ROCHA DE MORAIS

1a.Parcela: 31/01/2013 a 09/02/2013

2a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

3a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6987 ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO

1a.Parcela: 16/09/2013 a 04/10/2013

2a.Parcela: 18/11/2013 a 28/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7339 DANIEL TAQUES DOS SANTOS

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

2a.Parcela: 19/08/2013 a 28/08/2013

3a.Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JUNDIAÍ, 24 de agosto de 2012.

JOSE TARCISIO JANUARIO

Juiz(a) Federal Substituto

no exercício da titularidade.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor, tipo sedan, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Renault do Brasil S/A, lote único, com o valor mensal de R\$ 54.000,00.  
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 131/2012-SULS. OBJETO: Contratação de palestra para os magistrados e servidores da Subseção Judiciária de Três Lagoas. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Coppini & Comparin Recursos Humanos Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 22/8/12, pela Assessoria de Licitação e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 24/8/12, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

### 1A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA36/2012-JF01

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR** as férias do servidor:

**HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, Técnico Judiciário, RF 6226, 2ª etapa do período aquisitivo 2011/2012 (10 dias) marcadas para 10-09 a 19-09-2012 **para 11-09 a 20-09-2012.**

**II- Determinar** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 24 de agosto de 2012.

**RONALDO JOSÉ DA SILVA**

**Juiz Federal Substituto**

### **5A VARA DE CAMPO GRANDE**

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00186 de 23 de agosto de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução 363, de 16.02.2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19.02.2009, considerada publicada em 20.02.2009, que destinou funções comissionadas à 5ª Vara Federal;

**R E S O L V E:**

I - DISPENSAR a servidora IDENIR DE PAULA, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 1145, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal de Campo Grande - MS, a partir de 1º de setembro de 2012;

II - DESIGNAR para exercer a função comissionada citado no item "I", a servidora MARCELA MICHEL STEFANELLO - RF 6256 - Analista Judiciário - Área Judiciária, a partir de 1º de setembro de 2012.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

**Juiz Federal da 5a. Vara Federal**

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00190 de 24 de agosto de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs MS-POR-2012/183 e MS-POR-2012/184, de 22 de agosto de 2012, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

**R E S O L V E:**

I - DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 31/8/12 (a partir das 18:00 horas) a 16/9/12 (até as 08:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 31.8 (a partir das 18:00 horas) a 8.9.2012 (até as 18:00 horas):

a) ISAURA RODRIGUES AUGUSTO, Técnico Judiciário;

b) SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA, Técnico Judiciário;

c) PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON, Técnico Judiciário;

Período de 8.9 (a partir das 18:00 horas) a 16.9.2012 (até as 08:00 horas):

d) MARCOS CELSO SPENGLER, Analista Judiciário;

e) IDENIR DE PAULA, Técnico Judiciário;

f) RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, Analista Judiciário;



II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das 9:00 às 12:00 horas, neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
DALTON IGOR KITA CONRADO  
Juiz Federal da 5a. Vara Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS**

#### **PORTARIA 22/2012 - SUMA**

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

#### **RESOLVE:**

I - ALTERAR as férias da servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF. 1147, Técnico Judiciário, lotada na Central de Mandados, do período de 01/10 a 10/10/2012 (3ª etapa) para 07/01 a 16/01/2013.

Campo Grande, 24/08/2012.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**